

**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

---

**PORTARIA N.º 1018/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Diretor Geral **Abdon Alves Ferreira Neto**, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 307,00 (trezentos e sete reais)**, conforme a Portaria 02/2020 de 03 de fevereiro de 2020, em razão de viagem a Goiânia, compareceu ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 05 de dezembro de 2024.

  
**Genivaldo Moreira da Silva**  
Presidente

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

<b>Emitente:</b>	CAMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
<b>Conta origem:</b>	1239   006   00050076-5
<b>Conta destino:</b>	1239   3701   000584126849-6

<b>Nome destinatário:</b>	ABDON ALVES FERREIRA NETO
<b>Valor:</b>	R\$ 307,00
<b>Identificação da operação:</b>	ABDON

<b>Data de débito:</b>	06/12/2024
<b>Data/hora da operação:</b>	06/12/2024 15:17:57

<b>Código da operação:</b>	54716569
<b>Chave de segurança:</b>	A51RR34G7FRYEMCV

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS  
SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Alô CAIXA: 0800 104 0104



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77  
[www.camaraipameri.go.gov.br](http://www.camaraipameri.go.gov.br) – [camara@camaraipameri.go.gov.br](mailto:camara@camaraipameri.go.gov.br)  
"UNIDOS POR IPAMERI"

Of. 033/2024

Ipameri, 06 de dezembro de 2024.

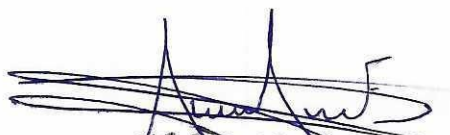
Exmo. Senhor  
Genivaldo Moreira da Silva  
Presidente da Câmara Municipal  
Nesta

Senhor Presidente,

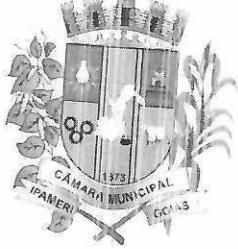
A par de cumprimentá-lo, com o devido respeito, venho por meio desse, solicitar que seja concedida uma diária, de acordo com a Portaria 02/2020 de 03 de fevereiro de 2020, conforme viagem realizada no dia 05 de dezembro de 2024, em veículo do poder Legislativo, para a cidade de Goiânia, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, na Gerência de controle de Decisões

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço colocando-me ao vosso inteiro dispor para o que se fizer necessário.

Cordialmente,



Abdon Alves Ferreira Neto  
Diretor Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77  
[www.camaraipameri.go.gov.br](http://www.camaraipameri.go.gov.br) – [camara@camaraipameri.go.gov.br](mailto:camara@camaraipameri.go.gov.br)  
"UNIDOS POR IPAMERI"

Anexo II – Requerimento

REQUERIMENTO DE DIÁRIAS PARA VEREADOR

Requeiro ao Presidente da Câmara, autorização para realização de viagem, representando a Câmara Municipal de Ipameri, com a finalidade abaixo especificada, mediante pagamento de diárias.

Declaro que estou ciente de que deverei apresentar à Câmara, no prazo de cinco dias úteis após meu retorno, um relatório das atividades exercidas fora do Município, e ainda entregar o certificado de participação no evento, se for o caso, e os comprovantes das despesas não incluídas nas diárias, tudo sob pena de não poder receber novas diárias e de devolução do valor recebido, nos termos do art. 13 desta Resolução.

DADOS DO AUTOR DA VIAGEM

Autor: Abdon Alves Ferreira neto

Cargo/Função: Diretor Geral

Local de Destino: Goiânia

Evento/Curso: Consulta de processo, na Gerência de Controle de Decisões, Junto ao Tribunal de Contas dos Municípios

Cargo/Função: Diretor Geral

Entidade Promotora:

Período Duração:

Duração Prevista da Viagem

Saída

Data: 05/12/2024

Hora: 06:18h

Chegada

Data: 05/12/2024

Hora: 17:39h

Despesas Solicitadas

Descrição

Valor

Diária

Diárias

Diárias

Data do Pedido:

Total das Despesas:

Assinatura do Requerente:

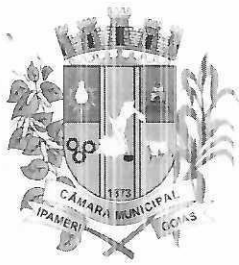
Observações:

Assinatura do Presidente:

Deferido

Indeferido

Anexo IV – Relatório de Viagens



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

[www.camaraipameri.go.gov.br](http://www.camaraipameri.go.gov.br) – [camara@camaraipameri.go.gov.br](mailto:camara@camaraipameri.go.gov.br)

"UNIDOS POR IPAMERI"

RELATÓRIO DE VIAGENS

Dados do Favorecido e a Viagem

**Favorecido:** Abdon Alves Ferreira Neto

**Cargo/Função:**  
Procurador

**Local de Destino:**  
Goiânia

Atividades Exercidas Fora do Município

Data:	Hora:	Atividades
Data 05/12/2024	14:00h	Consulta de processo na Gerência de Controle de Decisões

Deslocamento

Saída	Data: 05/12/2024
	Hora: 06:18h
Chegada	Data: 05/12/2024
	Hora: 17:39h

Demonstrativo de Despesas

Descrição	Valor

**Data do Pedido:**

**Total das Despesas:**

**Assinatura:**

**Observação:**

**Documentos Apresentados:**

Declaração de Visita:

Nata Fiscal de Despesas:

Certificado:

Outros: